



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

---

Ata nº 02/2026

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 14h, dois (2) dias de fevereiro (2) de dois mil e vinte e seis (2026), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA. 1 – Revisão da Política de Investimentos 2026; 2- Relatório de Ouvidoria 2º Semestre/2025; 3- Calendário de Pagamentos de 2026; 1 –** Justifica-se a revisão da Política de Investimentos 2026, a publicação da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. Conforme dispõe o art. 5º, da referida Resolução, traz que a política anual de investimentos dos recursos do RPPS e suas revisões devem ser aprovadas pelo conselho deliberativo ou órgão equivalente, antes de sua implementação. Assim, o inciso I, do § 13º, do art. 24, o Conselho Deliberativo deverá aprovar a Política de Investimentos proposta pelo Comitê de Investimentos. Lembrado que a Política proposta apresenta itens, tais como: a categorização do RPPS, estrutura de gestão e governança, meta de rentabilidade, alocação e estratégia dos recursos, empréstimo consignado, controle de risco, estudo de ALM, equilíbrio financeiro, política de transparência, credenciamento, precificação dos ativos, fontes primárias de informações, política de acompanhamento e avaliação, plano de contingência, controles internos, entre outros. Ainda, a Política de Investimentos trata-se de um documento estratégico que reflete o compromisso da unidade gestora com a boa governança, a sustentabilidade e a proteção do patrimônio previdenciário. Este instrumento busca assegurar que as decisões de investimento sejam tomadas de forma planejada, responsável e transparente, garantindo o alinhamento entre os recursos financeiros disponíveis e as obrigações previdenciárias assumidas. Para tanto, define diretrizes, limites, critérios de risco e mecanismos de acompanhamento que permitem à gestão previdenciária atuar de maneira prudente e eficiente. A Política de Investimentos é também um instrumento de comunicação e prestação de contas à sociedade, aos segurados e beneficiários, bem como aos órgãos de controle. Sua função é demonstrar a seriedade com que a unidade gestora administra recursos de natureza pública, adotando práticas que privilegiam a segurança, a liquidez, a rentabilidade e a solvência, sempre em equilíbrio com os objetivos previdenciários de longo prazo. A Política de Investimentos representa, portanto, o compromisso do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA** com a boa gestão dos recursos previdenciários, garantindo

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP



## IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

### Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação às obrigações e transparência em todas as etapas de suas operações. O objetivo central desta Política de Investimentos é estabelecer as diretrizes que assegurem a aplicação responsável e eficiente dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA**, de forma a preservar seu equilíbrio financeiro e atuarial e garantir o pagamento presente e futuro dos benefícios previdenciários. Busca-se alinhar a estratégia de investimentos às necessidades de curto, médio e longo prazo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA**, assegurando a compatibilidade entre os ativos financeiros e as obrigações previdenciárias assumidas. Para tanto, este documento orienta a seleção, a alocação e o monitoramento dos investimentos, com base em princípios de prudência, diversificação e sustentabilidade. Além de servir como guia para a tomada de decisões, a Política de Investimentos cumpre a função de reforçar a transparência na gestão pública, permitindo que segurados, beneficiários e órgãos de controle acompanhem de forma clara e objetiva as escolhas realizadas e os resultados obtidos. Assim, este documento consolida-se como instrumento essencial para o fortalecimento da confiança na gestão previdenciária, contribuindo para a estabilidade do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA** e para a proteção dos direitos presentes e futuros dos seus participantes. A Política de Investimentos tem também o objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles a serem instituídos relativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e ainda zelar pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicações dos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeiras que possuam padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno. O Superintendente apresentou a Política Anual de Investimento elaborada após discussões e deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 02.02.2026 pelo Comitê de Investimentos do Instituto (ATA nº 02/2026), visando a revisão da Política para o exercício de 2.026. Ao final, esclarecido todas as dúvidas, em atendimento ao art. 5º da Resolução CMN nº 5.272/2025 c.c. com inciso I, do § 13º, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, os Conselheiros **por unanimidade**, deliberaram pela aprovação da revisão da Política Anual de Investimento, ficando autorizada sua implementação para o exercício de 2.026 na versão 02.2026. **A disponibilização da Política Anual de Investimentos do exercício de 2.026 aos segurados ativos, aposentados,**



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

## Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

pensionistas e demais interessados, dar-se-á mediante afixação de cópia fiel da mesma devidamente aprovada, no mural existente nas dependências desse Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, bem como no site [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br). 2- Apresentado o Relatório da Ouvidoria referente ao 2º Semestre/2025. O relatório não apresentou apontamentos de denúncias, reclamações ou representações sobre atos considerados ilegais, desonestos, ou que, de maneira geral, contrariem os interesses públicos, praticados por servidores do IPREM. Aberta discussão. **Os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Ouvidoria do 2º Semestre de 2025.** 3- Apresentado o calendário para pagamentos dos ativos, inativos e pensionistas para o exercício de 2026. De maneira geral os pagamentos ocorrerão no último dia útil de cada competência, com exceção da competência dezembro que ocorrerá no dia 27/12, data esta que pode ser revista no decorrer do exercício. Ainda o 1ª parcela do 13º/2026 fica para o dia 30/06 e a 2ª parcela para 30/11, como ocorrido em exercícios anteriores. Aberta discussão. **Após análise, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade o referido calendário.** Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES**

**Presidente**

**ILSON JOSÉ GARCIA**

**Membro**

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**Membro**

**CLEBER REGINALDO PLACIDINO**

**Membro**

**RODRIGO EMOTO**

**Membro**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**Superintendente**

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM.

Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771  
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP